



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar o planejamento, a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerimentos de números 8067, 8068, 8069, 8077, 8124 e 8140, todos de 2018, composta pelos seguintes Deputados:

- Hugo Leal (PSB/RJ) - Coordenador,
- Alessandro Molon (PSB/RJ),
- Alexandre Valle (PR/RJ),
- Altineu Côrtes (PMDB/RJ),
- Aluisio Mendes (PODE/MA),
- Chico Alencar (PSOL/RJ),
- Chico D'angelo (PT/RJ),
- Cristiane Brasil (PTB/RJ),
- Deley (PTB/RJ),
- Ezequiel Teixeira (PODE/RJ),
- Felipe Bornier (PROS/RJ),
- Glauber Braga (PSOL/RJ),
- Índio da Costa (PSD/RJ),
- Jandira Feghali (PCdoB/RJ),
- Jean Wyllys (PSOL/RJ),
- JHC (PSB/AL),
- Julio Lopes (PP/RJ),
- Laura Carneiro (s.part./RJ),
- Luis Tibé (AVANTE/MG),
- Luiz Carlos Ramos (PODE/RJ),
- Luiz Sérgio (PT/RJ),
- Marcelo Delaroli (PR/RJ),



Documento : 77443 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Paulo Feijó (PR/RJ),
- Pedro Paulo (PMDB/RJ),
- Simão Sessim (PP/RJ),
- Soraya Santos (PMDB/RJ),
- Wadih Damous (PT/RJ) e
- Zé Augusto Nalin (PMDB/RJ).

Brasília, 05 de março de 2018.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 77443 - 1